



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 269/23, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**CONCEDE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS DE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA JOSANI ZORZAN CALGAROTTO, E CONVERTE 60 (SESSENTA) DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art. 94, §2º, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder um período de 150 (cento e cinquenta) dias de direito a Licença Prêmio a Servidora **JOSANI ZORZAN CALGAROTTO**, referente aos quinquênios compreendidos no período de 10/04/2012 a 10/04/2016 e 10/04/2017 a 01/12/2022, conforme grade de tempo de serviço comprobatória.

**Art. 2º** Conceder um período de 60 (sessenta) dias de abono de Licença Prêmio a Servidora **JOSANI ZORZAN CALGAROTTO**, conforme direito acima concedido.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 21 DE AGOSTO DE 2023.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini**,  
Secretária da Administração.